



III - nas aquisições de bens em outra unidade da Federação, relativamente ao diferencial de alíquotas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

Presidente

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA

A Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia na forma do art. 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.934/94, art. 1º, inciso III e art. 7º, inciso III, alínea b, do Decreto Federal nº 1.800/96 e do Decreto Federal nº 21.981/1932, tendo em vista o parecer favorável da Procuradoria Jurídica, no processo Administrativo nº 064.1844.2023.0004978-03, sob protocolo de nº 23/133243-2, resolve deferir o Pedido de Matrícula na profissão de Leiloeiro ao Sr. Pietrangelo Rosalem, fixando prazo de 20 (vinte) dias úteis para o mesmo prestar fiança e assinar o Termo de Compromisso.

RESUMO: Convênio nº 003/2024 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Salinas da Margarida/Ba. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Salinas da Margarida/Ba, para utilização do REGIN/REDESIM. Processo SEI 064.1835.2023.0005225-15. Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Wilson Ribeiro Pedreira, pela Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida/Ba. **RESUMO:** Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa LUIZ ALBERTO SOUZA DE ANDRADE sob nº 29105812107 em 01/09/2023. NIRE: 29105812107 arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia. Em SSA 31/01/2024 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

Portaria Nº 00749915 de 30 de Janeiro de 2024

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar ARLEN GOMES DA PURIFICACAO, matrícula nº 64588008, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 30 de Janeiro de 2024 a 08 de Fevereiro de 2024, substituir ADRIANO JOSE SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 52001271, no cargo Assessor Técnico, do(a) COORD DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00749256 de 30 de Janeiro de 2024

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** retornar à(ao) SEADES - SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) JUCEB, a partir de 26 de Janeiro de 2024.

Matrícula	Nome	Cargo
21178573	CELIA MARIA COUTO DE ALMEIDA	Técnico administrativo

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00749131 de 30 de Janeiro de 2024

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar MÁRCIA CRISTINA SANTANA FREITAS, matrícula nº 92070647, para, em razão de Férias no período de 15 de Fevereiro de 2024 a 24 de Fevereiro de 2024, substituir RUBENITA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 92077279, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA REGISTRO EMPRESARIAL.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00748444 de 30 de Janeiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
61000896	ISRAEL BATISTA COSTA	14.03.2005/13.03.2010	26.02.2024	24.05.2024

Osni Cardoso de Araujo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00750185 de 30 de Janeiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições, **resolve** designar OLIVIO AUGUSTO AMADO DE JESUS, matrícula nº 77627555, para, em razão de Férias no período de 16 de Fevereiro de 2024 a 16 de Março de 2024, substituir SERGIO DE JESUS PAIVA, matrícula nº 77627292, no cargo Coordenador II, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

Osni Cardoso de Araujo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 037/2024 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA.; Município: Anguera-Ba; Objeto cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENENTE visando a locação de Caminhão Carro Pipa e aquisição de combustível para prestação de serviços de abastecimento de água para consumo humano, nas comunidades rurais do município de Anguera, através do PROJETO PROMER EMERGENCIAL - OPERAÇÃO CARRO PIPA; PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - PROMER, Fontes: 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA FUNCEP..; Valor: R\$ 50.000,00; Prazo: 365 dias Assinatura: 25/01/2024

Nº 039/2024 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU.; Município: Iaçú-Ba; Objeto cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENENTE visando a locação de Caminhão Carro Pipa e aquisição de combustível para prestação de serviços de abastecimento de água para consumo humano, nas comunidades rurais do município de Iaçú, através do PROJETO PROMER EMERGENCIAL - OPERAÇÃO CARRO PIPA; PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - PROMER, Fontes: 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA FUNCEP..; Valor: R\$ 50.000,00; Prazo: 365 dias Assinatura: 29/01/2024

Nº 044/2024 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA.; Município: Itaberaba-Ba; Objeto cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENENTE visando a locação de Caminhão Carro Pipa e aquisição de combustível para prestação de serviços de abastecimento de água para consumo humano, nas comunidades rurais do município de Itaberaba, através do PROJETO PROMER EMERGENCIAL - OPERAÇÃO CARRO PIPA; PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - PROMER, Fontes: 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA FUNCEP..; Valor: R\$ 50.000,00; Prazo: 365 dias Assinatura: 25/01/2024

Nº 048/2024 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ.; Município: Tapiramutá-Ba; Objeto cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENENTE visando a locação de Caminhão Carro Pipa e aquisição de combustível para prestação de serviços de abastecimento de água para consumo humano, nas comunidades rurais do município de Tapiramutá, através do PROJETO PROMER EMERGENCIAL - OPERAÇÃO CARRO PIPA; PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - PROMER, Fontes: 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA FUNCEP..; Valor: R\$ 50.000,00; Prazo: 365 dias Assinatura: 29/01/2024

Nº 049/2024 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL.; Município: Tremedal-Ba; Objeto cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENENTE visando a locação de Caminhão Carro Pipa e aquisição de combustível para prestação de serviços de abastecimento de água para consumo humano, nas comunidades rurais do município de Tremedal, através do PROJETO PROMER EMERGENCIAL - OPERAÇÃO CARRO PIPA; PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - PROMER, Fontes: 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA FUNCEP..; Valor: R\$ 50.000,00; Prazo: 365 dias Assinatura: 29/01/2024

Nº 050/2024 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO.; Município: Nova Redenção-Ba; Objeto cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENENTE visando a locação de Caminhão Carro Pipa e aquisição de combustível para prestação de serviços de abastecimento de água para consumo humano, nas comunidades rurais do município de Nova Redenção, através do PROJETO PROMER EMERGENCIAL - OPERAÇÃO CARRO PIPA; PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - PROMER, Fontes: 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA FUNCEP..; Valor: R\$ 50.000,00; Prazo: 365 dias Assinatura: 29/01/2024

Nº 051/2024 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JANIO QUADROS.; Município: Presidente Janio Quadros-Ba; Objeto cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENENTE visando a locação de Caminhão Carro Pipa e aquisição de combustível para prestação de serviços de abastecimento de água para consumo humano, nas comunidades rurais do município de Presidente Janio Quadros, através do PROJETO PROMER EMERGENCIAL - OPERAÇÃO CARRO PIPA; PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - PROMER, Fontes: 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA FUNCEP..; Valor: R\$ 50.000,00; Prazo: 365 dias Assinatura: 29/01/2024

Nº 052/2024 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA.; Município: Condeuba-Ba; Objeto cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENENTE visando a locação de Caminhão Carro Pipa e aquisição de combustível para prestação de serviços de abastecimento de água para consumo humano, nas comunidades rurais do município de Condeuba, através do PROJETO PROMER EMERGENCIAL - OPERAÇÃO CARRO PIPA; PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - PROMER, Fontes: 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA FUNCEP..; Valor: R\$ 50.000,00; Prazo: 365 dias Assinatura: 29/01/2024